

Id:0B62164D71300417



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, de acordo com os artigos de nº 20 e 21 e seus parágrafos do Estatuto da Entidade, convoca através do presente Edital, os Prefeitos Piauienses Eleitos para o mandato de 2021 a 2024, para em Reunião de Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre as alterações no Estatuto da Entidade.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada dia 28 de maio de 2024, no auditório da Associação Piauiense de Municípios – APPM, situada a Avenida Pedro Freitas, 2000 – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – Teresina – PI, em 1ª convocação às 9h da manhã, quando será exigido a maioria absoluta dos seus associados e em 2ª convocação, às 10h da manhã, com a presença de 1/3 dos associados, sendo exigido o voto de 2/3 dos presentes, obedecendo a seguinte pauta:

- Deliberação e aprovação das alterações no Estatuto da Entidade;
- Outros assuntos pertinentes.

Teresina, 25 de abril de 2024.

ANTONIEL DE SOUSA
Assinado de forma digital por
ANTONIEL DE SOUSA
SILVA:66096677304
Dados: 2024.04.25 10:03:43 -03'00'

Antoniél de Sousa Silva
Presidente da APPM

Id:1518FC97FFF60763



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023
FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE
MUNICÍPIOS – APPM E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
LTD EPP.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 05.821.962/0001-25, com sede na Avenida Pedro Freitas, CEP: 64018-900, nº 2000, Bairro São Pedro, na Cidade de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 660.966.773-04, Registro Geral nº 2.093.692 SSP-PI, Presidente da APPM.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, com sede na Calçada Canopo, nº 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana da Parnaíba/SP, CNPJ nº 05.340.636/0001-30, neste ato representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, RG 48.537.010-4 SSP-SP.

Celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 024/2023, resultante da Pregão Eletrônico nº 002/2023, baseada na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 024/2023, Pregão Eletrônico 002/2023, inscrito no Processo Administrativo nº 001.0000489/2023, que visa à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva e abastecimento da frota de veículos da Associação Piauiense de Municípios – APPM, por meio de cartão magnético, com fornecimento de combustíveis, peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de postos, concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão de obra mecânica, abrangendo: Mecânica em Geral, Revisão Elétrica e Eletrônica, Arefecimento, Refrigeração, Lanternagem, Funilaria, Borracharia, Vidraçaria, Capotaria, Tapeçaria, Pintura, Pneumático, Acessórios, Equipamentos Obrigatórios, Lubrificação, Alinhamento Balanceamento, Cambagem, Lavagem e outros materiais/serviços para o seu perfeito funcionamento, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspensão por guinchamento e socorro mecânico. O referido contrato passará a vigência por mais 12 (DOZE) meses, do período de 25/04/2024 até 25/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina – PI, 24 de abril de 2024.

ANTONIEL DE SOUSA
Assinado de forma digital por ANTONIEL
DE SOUSA SILVA:66096677304
Dados: 2024.04.24 10:52:18 -03'00'

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE DA APPM
RENATA NUNES
Assinado de forma digital por RENATA
NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.04.24 15:08:45 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Decreto nº 333/2024

Milton Brandão, 24 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo COMTUR do Município de Milton Brandão – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, PIAUÍ, Francisco Evangelista Resende, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 217/2024, de 09 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o mandato de 02 (dois) anos o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO do município de Milton Brandão – PI, composto por:

I – PRESIDENTE: Ana Flávia Resende Alves

II – VICE - PRESIDENTE: Juliana Bezerra Dionísio

III – SECRETÁRIO: Raul César Memória de Andrade

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: Ana Flávia Resende Alves, titular e Juliana Bezerra Dionísio, suplente.

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA: Raimundo Gilson Evaristo Sales, titular e Miguel Inácio da Silva, suplente

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Raul César Memória de Andrade, titular e José Gleilson de Almeida Chaves, suplente.

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Lisandro Gonçalves da Silva, titular e Letícia Alves Pereira, suplente.

VIII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Jocyane Soares Araújo Mendes, titular e Sandro Uchôa de Castro, suplente.

IX – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Maria Helena de Sousa, titular e Francisco Ronaldo de Macedo Silva, suplente.

X – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: Raimundo da Silva dos Santos, titular e José Lucas dos Santos de Oliveira, suplente.

XI – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MILTON BRANDÃO-PI: Iranilta Uchoa Memória, titular e Janaina dos Santos Silva, suplente.

XII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA DO MATO: Cátia Silva Oliveira, titular e Cicera Gomes Pereira, suplente.

XIII – REPRESENTANTE DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS: Conceição Maria de Carvalho da Silva, titular e Maria Valdirene da Silva Santos, suplente.

XIV – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS: Antônia Neuma de Sousa, titular e Rosilene Ferreira de Sousa, suplente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI), aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal